



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 630  
10 de março de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
2. PORTARIA.....	2
3. PORTARIA.....	2

### 1. EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos dez dias do mês de março de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Fundo Municipal de Educação de Lavandeira – TO, CNPJ nº 30.732.095/0001-07, torna público o Extrato do Contrato nº 003/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 004/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Lavandeira – TO.  
**Contratado:** Ronaldo Montalvão Bastos, CPF nº 005.711.461-71.

**Objeto:** Locação de um veículo para apoio ao transporte escolar dos estudantes do município de Lavandeira – TO.

**Valor Total:** R\$ 62.904,00 (sessenta e dois mil novecentos e quatro reais).

**Vigência:** 09 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura:** 09 de março de 2026.

Lavandeira – TO, 09 de março de 2026.

Milenny Lopes dos Santos  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

### 2. PORTARIA

#### PORTARIA Nº 009/2026 Lavandeira-TO, 10 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença- Maternidade à servidora que especifica e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora **FLAVYA SANTOS NERE**, inscrita no CPF nº \*\*\*\*\*.981-\*\*, ocupante do cargo de Agente de Contratação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos dez dias do mês de março de 2026.

### 3. PORTARIA

#### PORTARIA Nº 010/2026 Lavandeira-TO, 10 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença- Maternidade à servidora que especifica e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora **LINDACI BRITO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.331-\*\*, ocupante do cargo de Técnico (a) de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA